



MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO “P” Nº 0685/18,

De, 22 de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO,
Prefeito Municipal de Brasilândia-MS,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: MOTORISTA “D”.

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

44º - EDMILSON SOUZA DE OLIVEIRA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos
22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local
público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração